



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.163, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

**Dá denominação das Ruas do Loteamento
Rego Moleiro, neste município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as ruas do Loteamento Rego Moleiro, neste município de: Rua Barra de Maxaranguape e Rua Areia Branca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de junho de 2009
188º da Independência e 121º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN